



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 139
Decisão da CEGEM	Nº 19/2023	
Referência	Processo nº 1192624/2024	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIADA DE DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS – CEGEM	

**EMENTA:** Aprova o **PLANO DE TRABALHO** referente ao **exercício 2024** da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, em atendimento ao Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-Crea - PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº **139**, apreciando o Processo nº **1192624/2024**, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao **exercício 2024** da Câmara Especializada de Geologia e Minas deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “*Art. 58. Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas/Seg./Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra**, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

Eng. de Minas/Seg./Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra**.  
Coordenador da CEGEM – Crea/PB